POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Uniprime
cooperativa de crédito

INTRODUÇÃO

A transparência na divulgação de informações constitui um dos princípios das boas práticas de governança do Sistema Uniprime. Nesse sentido, esta Política estabelece diretrizes para assegurar a divulgação de informações relevantes de forma íntegra, confiável e tempestiva, observadas as exigências legais e regulamentares e o dever de sigilo.

OBJETIVO

Estabelecer critérios para a divulgação e o uso de informações relevantes, considerando as necessidades dos usuários internos, externos e da sociedade, de forma a contribuir para a transparência institucional e para a tomada de decisões de natureza econômica.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A estrutura de governança desta política é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Diretor Responsável (CRO) e Estrutura Centralizada de Gerenciamento de Riscos e Capital, que atuam conforme suas atribuições.

DIRETRIZES

O que divulgar

Devem ser divulgadas as informações previstas na regulamentação aplicável, incluindo:

- Relatório de Pilar 3, contemplando informações sobre gerenciamento de riscos e capital, ativos ponderados pelo risco (RWA), adequação do patrimônio de referência e indicadores de liquidez;
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC);
- Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).

Quando divulgar

As informações devem ser divulgadas, no mínimo, anualmente, observados os prazos e requisitos regulamentares aplicáveis.

Como divulgar

As informações devem ser consolidadas pela área responsável, submetidas ao conhecimento do diretor responsável e disponibilizadas nos canais institucionais, assegurando transparência e acesso aos usuários.

Relevância

A divulgação deve observar os critérios de relevância estabelecidos na regulamentação vigente, permitindo aos usuários externos avaliar a situação financeira da Cooperativa.

DIVULGAÇÃO

Esta Política deve ser disponibilizada à Diretoria Executiva e aos colaboradores, bem como publicada no sítio eletrônico da Cooperativa, observadas as restrições de acesso e a confidencialidade das informações estratégicas.

As deficiências identificadas devem ser avaliadas e tratadas por meio de medidas corretivas, visando ao aprimoramento contínuo dos processos e da qualidade do relacionamento.

Uniprime
cooperativa de crédito